



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 2015-002

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 2015-002, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO (garrações de 20L, água com e sem gás em embalagens de 500ML), pelo período de 12 meses**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2014, de vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Jaqueline Giacomelli da Silveira, Presidente Substituta, Lidiane Daniela Toso, Tatiane Machado Silva, Géli Borges da Trindade e Neida Fantinel Iop, membros, reuniram-se às quatorze horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **V. C. DE AZEVEDO JÚNIOR DISTRIBUIDORA EIRELI, CAMILA DORE ROSSINI-ME e COMÉRCIO DE BEBIDAS ITARARÉ LTDA-ME**. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas **CAMILA DORE ROSSINI-ME e COMÉRCIO DE BEBIDAS ITARARÉ LTDA-ME** e **INABILITAR** a empresa **V. C. DE AZEVEDO JÚNIOR DISTRIBUIDORA EIRELI** pelo descumprimento do item 3.3, letra “e” do edital. Em virtude da empresa **CAMILA DORE ROSSINI-ME** não ter apresentado o Termo de Desistência Recursal, a Comissão de Licitações decide que a abertura do envelope 02 (proposta) acontecerá no dia **23/04/2015 às 14h00min**. A decisão de JULGAMENTO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Tatiane Machado Silva
Membro

Lidiane Daniela Toso
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

Géli Borges da Trindade
Membro